



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 470/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001390/2018-71, com Requerimento de Remoção autuado em 12/04/2018, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, a servidora RENATA SCALSAVARA, Assistente em administração, Nível “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE Nº 1767214, da Pró-Reitoria de Planejamento para a para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor